



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Mestrado e Doutorado

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com
www.unioeste.br/pos/zootecnia

EDITAL Nº 40/2017–PPZ

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – Mestrado e Doutorado NAS CATEGORIAS DE PERMANENTE, COLABORADOR E VISITANTE.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado, com Área de Concentração em “Produção e Nutrição Animal”, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, conforme a Portaria nº 3729/2017-GRE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, de 06 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais aos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, alterada pela Resolução nº 141/2017-CEPE de 27 de julho de 2017;

Considerando a Resolução 268/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Projeto Político Pedagógico deste Programa;

Considerando a Resolução 269/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Regulamento deste Programa, alterada pela Resolução nº 205/2017 de 27 de julho de 2017;

Considerando a Resolução 161/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, que aprovou o Regulamento de Credenciamento, Permanência e Descredenciamento de Docentes deste Programa;

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição para credenciamento de novos docentes do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado, com Área de Concentração em “Produção e Nutrição Animal”, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - *Campus* de Mal. Cândido Rondon, nas categorias de Permanente, Colaborador e Visitante, podendo se inscrever Docentes internos e externos à Unioeste, **EXCLUSIVAMENTE para atuar na Linha de Pesquisa “Produção e Nutrição de Ruminantes / Forragicultura”.**

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições devem ser realizadas no período **de 13 de novembro a 08 de dezembro de 2017**, devendo o candidato entregar os documentos a seguir elencados na Secretaria do PPZ, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou enviar via Correios para o endereço “UNIOESTE – *Campus* de Mal. Cândido Rondon, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ), Rua Pernambuco, 1777, Caixa Postal: 91, CEP.: 85960-000, Mal. Cândido Rondon/PR”, com data de postagem não posterior a 04 de dezembro de 2017 (neste caso, deve ser utilizado o serviço de entrega rápida SEDEX), eximindo-se a Coordenação deste Programa por qualquer responsabilidade pelo extravio de documentação enviada via Correios:

- I. Cópia da Carteira de Identidade; se estrangeiro, apresentar cópia de documento identificador válido no Brasil, além de comprovação de permanência legal (visto de permanência);
- II. Cópia do CPF;



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Mestrado e Doutorado

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com
www.unioeste.br/pos/zootecnia

- III. Cópia do título de doutor na área do PPZ ou áreas afins;
- IV. Currículo Lattes atualizado;
- V. Registro atualizado do pesquisador em Grupo de Pesquisa de qualquer IES ou Instituição de Pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- VI. Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual de avaliação da CAPES (disponível no site do Programa em <http://portalpos.unioeste.br/index.php/zootecnia>, item Regulamento, subitem Credenciamento de Docentes);
- VII. Ciência e anuência da Direção do Centro em que o docente é lotado ou, no caso de docente externo à UNIOESTE, ciência e anuência da instituição de vínculo ou chefia imediata, e convênio firmado especificando, entre outras questões, que não gerará vínculo empregatício com a UNIOESTE (disponível no site do Programa em <http://portalpos.unioeste.br/index.php/zootecnia>, item Regulamento, subitem Credenciamento de Docentes);
- VIII. Atendimento dos índices e/ou critérios de produção estabelecidos na Resolução nº 161/2017-CEPE (disponível no site do Programa em <http://portalpos.unioeste.br/index.php/zootecnia>, item Regulamento, subitem Credenciamento de Docentes) e calculados conforme o Anexo deste Edital;
- IX. Docência de aulas na Graduação com comprovação em documento oficial;
- X. Orientação de atividade de iniciação à pesquisa e/ou TCC com comprovação em documento oficial;
- XI. Apresentação de uma proposta para atuação no PPZ-Unioeste contendo disciplinas que constam no Projeto Político Pedagógico do Programa ou a proposição de uma nova disciplina, além de projeto de pesquisa adequado aos objetivos da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa “Produção e Nutrição de Ruminantes / Forragicultura” (modelo disponível no site do Programa em <http://portalpos.unioeste.br/index.php/zootecnia>, item Regulamento, subitem Credenciamento de Docentes).

2. DOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO

2.1 O credenciamento dos docentes, quer permanentes, colaboradores ou visitantes, é realizado pela Comissão de Credenciamento, Permanência e Descredenciamento de Docentes do Programa (formada pelo Prof.^a Marcela Abbado Neres, pela Prof.^a Cinthia Eyng, pela Prof.^a Regina Conceição Garcia e pelo Prof. Ériton Egidio Lisboa Valente), com posterior aprovação pelo Colegiado do PPZ e homologação pelo Conselho do Centro de Ciências Agrárias da Unioeste / Campus de Mal. Cândido Rondon, com encaminhamento à PRPPG para registro e acompanhamento com toda a documentação necessária relativa ao credenciamento.

2.2 O docente poderá solicitar seu enquadramento, ou ser enquadrado pelo Colegiado, como docente permanente, colaborador ou visitante do PPZ.

2.3 Independente da pontuação atingida conforme o Anexo deste Edital, o docente, para ser enquadrado como permanente, deverá atender os critérios estabelecidos na Resolução nº 161/2017-CEPE.

2.4 O Colegiado aprecia solicitações ou indicações para o credenciamento de docente visitante segundo os critérios de mérito acadêmico do candidato e as necessidades do PPZ.



**Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia**

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Mestrado e Doutorado
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com
www.unioeste.br/pos/zootecnia

2.5 A critério do Colegiado e anuência dos interessados, podem ser credenciados professores aposentados para atuar no PPZ, conforme resolução específica.

2.6 O docente recém-credenciado orienta no primeiro ano, no máximo, dois discentes.

2.7 O credenciamento do docente dar-se-á como orientador do Curso de Mestrado e/ou de Doutorado, conforme definido pelo Colegiado do PPZ.

2.8 A produção informada pelo requerente deve restringir-se à Área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros e áreas afins;

2.9 Em caso de artigo publicado em revista de outra área sem classificação atualizada no Qualis/CAPES na área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros, valerá a pontuação atribuída em anos imediatamente próximos ou, então, na sua inexistência, aquela recebida pela revista em sua própria área.

2.10 Mesmo que todos os critérios exigidos na Resolução nº 161/2017-CEPE sejam atendidos pelo solicitante, o credenciamento só será aprovado pelo Colegiado se este considerar que existe demanda para tal.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será realizado pela Comissão de Credenciamento, Permanência e Descredenciamento de Docentes do Programa, com posterior aprovação pelo Colegiado do PPZ na primeira reunião do ano letivo de 2018 a ser realizada na penúltima semana de Fevereiro/2018.

3.2 A documentação incompleta, em desacordo ou encaminhada fora do prazo estabelecido no item 1.1, será desconsiderada.

3.3 O processo de seleção consistirá na pontuação da produção docente calculada conforme o anexo deste Edital (60% da nota final) e de entrevista com o candidato (40% da nota final).

3.4 A entrevista poderá ser realizada de forma presencial ou por Skype, conforme indicação do candidato no Anexo deste Edital.

3.4 Poderá realizar a entrevista por Skype qualquer candidato que assim o desejar, independentemente da distância em que se encontra de Mal. Cândido Rondon.

3.5 O edital de homologação das inscrições dos candidatos que conterà o cronograma das entrevistas será publicado no dia 05/02/2018, as quais ocorrerão nos dias 15 e 16/02/2018 conforme indicado no referido edital.

3.6 O resultado final será divulgado em edital até o último dia útil do mês de Fevereiro de 2018, no site do Programa em <http://portalpos.unioeste.br/index.php/zootecnia>, item Editais.



**Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia**

unioeste

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Mestrado e Doutorado**

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com
www.unioeste.br/pos/zootecnia

PUBLIQUE-SE.

Mal. Cândido Rondon, 10 de novembro de 2017.

Marcela Abbado Neres

Prof.^a Dr.^a Marcela Abbado Neres
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Zootecnia
Portaria nº3729/2017 GRE



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Mestrado e Doutorado

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com
www.unioeste.br/pos/zootecnia

Anexo ao Edital 40/2017–PPZ

TABELA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO DO(A) DOCENTE (60% da nota)

Nome: _____

		Peso específico	Qtde.	Nota Parcial
1	PUBLICAÇÕES			
1.2	Artigo em Revista Qualis A1	100		
1.2	Artigo em Revista Qualis A2	85		
1.3	Artigo em Revista Qualis B1	70		
1.4	Artigo em Revista Qualis B2	50		
1.5	Artigo em Revista Qualis B3	35		
1.6	Artigo em Revista Qualis B4	20		
1.7	Artigo em Revista Qualis B5	10		
1.8	Capítulo de Livro em Editora com Conselho Editorial	30-70		
1.9	Livro em Editora com Conselho Editorial	70-150		
1.10	Tradução de livro	50-120		
1.11	Organização de livro	20-70		
1.12	Tradução de artigo ou capítulo de livro	20-50		
2	ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS			
2.1	Mestrado/Doutorado/Pós-Doutorado	25		
2.2	Iniciação científica/Monografia (graduação/especialização)	5		
3	PARTICIPAÇÃO EM BANCAS			
3.1	Defesa de Mestrado/Doutorado	20		
3.2	Qualificação de Mestrado/Doutorado	10		
3.3	Graduação/Especialização	5		
4	APRESENTAÇÕES			
4.1	Palestra/Conferência em evento Nacional / Internacional	10		
4.2	Comunicação em evento Nacional / Internacional	5		
TOTAL PRODUTIVIDADE				

ENTREVISTA (40% da nota)

Forma de realização da entrevista

Presencial

Skype

Mal. Cândido Rondon/PR, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA